CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOIS CÓRREGOS - S. P.

MATRÍCULA 3.933 | FICHA 1 | LIVRO N. 2 REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um terreno, sem benfeitorias, localizado na Vila de Guarapuã, = deste município e comarca de Dois Córregos, com frente para a Rua 4 de = Fevereiro, medindo trinta metros (30,00 m) de frente, por quarenta e cinco metros (45,00 m) da frente aos fundos, confrontando de um lado com = Suely Romaquelo e Antonio Vaso, de outro com Eurico Xavier e, nos fundos, com Gabriel Francisco Dias.-.

PROPRIETÁRIO:- ANTONIO DE SOUZA LIMA, brasileiro, lavrador, casado com = Antonia Geny Camargo Lima, portador do CIC nº 117.312.228/15, domiciliado na Capital deste Estado.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado sob nº 2 na matrícula nº 534. Esta matrícula foi aberta por determinação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, na Correição Ordinária realizada em 27.02.1980, em razão do novo sistema de registro adotado pelo Cartório.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
Dois Córregos, 24 de maio de 1.984. O Oficial Maior
(Luiz Antonio Galli). D. Nihil.-

Av.1

Pela Lei nº 1.226, de 7 de dezembro de 1.981, a Rua 4 de Fevereiro, da = Vila de Guarapuã, teve a sua denominação mudada para "RUA JORGE VASO". = Dois Córregos, 24 de maio de 1.984. O Oficial Maior
(Luiz Antonio Galli). D. Nihil.-

Av.2

Pelo requerimento datado de 19.03.1984 e assinado pelo proprietário, = apresentado em forma legal, e certidões nºs. 230/83 e 744/83, expedidas= pela Prefeitura Municipal local, verifica-se que no terreno supra o mesmo fez construir uma casa de morada, de tijolos e telhas, com seis comodos, sendo três quartos, uma sala, uma cozinha e um banheiro, com 93,72= m2 de área construída, a qual recebeu o nº 1.437 da Rua Jorge Vaso; teve seu início em 02.04.1980 e término em 06.12.1983; e seu valor venal fixado em Cr$-382.904,00. Dois Córregos, 24 de maio de 1.984. O Oficial Maior (Luiz Antonio Galli). D. 1.344,00/Est. 268,80/Ap. 268,80. Recibo nº 5.786. Guias 19 e 20 de 25 de maio de 1.984.-.-.-.-.

Av.3

Pelo mesmo requerimento referido na Av.2, e "habite-se" nº 174/83, expedido pelo Centro de Saúde II local, verifica-se que o imóvel encontra-se licenciado para uso residencial, por estar de acordo com o projeto e memoriais aprovados pela Engenharia Sanitária do DRS-7, e por haverem sido julgadas aceitáveis as suas condições sanitárias para a finalidade declarada no Processo nº 23/80(CS) e 892/80(DRS-7). Dois Córregos, 24 de maio de 1.984. O Oficial Maior (Luiz Antonio Galli). D. 1.232,00/Est. 246,40/Ap. 246,40. Recibo nº 5.786. Guias 19 e 20 de 25 de maio de 1.984.-

---

Av.4

Pelo mesmo requerimento referido na Av.2, e Certidão Negativa de Débito- CND nº 32/84, expedida pela agência do IAPAS de Jaú em 12.01.1984, verifica-se a inexistência de débito para com a Previdência Social em nome =

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ONR Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
ridigital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOIS CÓRREGOS - S. P.

MATRÍCULA 3.933 | FICHA 1 VERSO | LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

do proprietário, com referência ao prédio construído. Dois Córregos, 24 de maio de 1.984. O Oficial Maior ______ (Luiz Antonio Galli). D. 1.232,00/Est. 246,40/Ap. 246,40. Recolho nº 5.736. Guias 19 e = 20 de 25 de maio de 1.984.-

Av. 5 - em 11 de novembro de 2025 **Prenotação nº 73.306, de 09.10.2025**

PENHORA

Pelo Mandado de Averbação datado do dia 29 de setembro de 2025 e assinado digitalmente pelo Dr. Alexandre Vicioli, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro de Dois Córregos, e Sandro Padrin, extraído dos autos do Processo Digital nº 0000515-59.2022.8.26.0165 – Cumprimento de sentença – Defeito, nulidade ou anulação, em que figura como exequente NILTON PEDRO FURLANETTO e outro, e como executado JOSÉ LUIZ DEL MENICO e outro, é feita esta averbação de PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista que o mesmo foi adquirido pela escritura pública de venda e compra lavrada em 16.01.2004, às fls. 047/049 do livro nº 292, do Tabelião de Notas local (ainda não registrada), para garantia da dívida no valor de R$-17.566,49 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), tendo sido nomeado fiel depositário José Luiz Del Menico. -.-

O Oficial ______ (Luiz Antonio Galli). D. R$-128,46/ Est. R$-36,51/ Sec. Faz. R$-24,99/ Sinoreg R$-6,76/ Trib. Justiça R$-8,82/ Minis. Públ. R$-6,17/ Imp. Munic. R$-3,85. Total: R$-215,56. (Concedido desconto de 80% sobre o valor constante do item 1 da Tabela II). Selo Digital: 1204103310A000001124133254.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar